



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº065/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	023
Aviso de Edital – Pregão Presencial.....	025
Ratificação – Inexigibilidade de Licitação.....	004
Extrato do Contrato.....	030
Extrato do Contrato.....	046
Extrato do Contrato.....	047

Gabinete do Prefeito

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 176, de 16 de março de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CENTRO CIRÚRGICO) E MATERIAIS HOPITALARES (ENXOVAL PARA LEITOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **19 de maio de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico

edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 04 de maio de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 176, de 16 de março de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº065/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017.

ANO I

Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **18 de maio de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 04 de maio de 2017.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 042/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

RATIFICAÇÃO

Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **Viação São Luiz Ltda.**, visando a contratação da mesma para o transporte rodoviário de passageiros mediante concessão de passagens visando o atendimento da Secretaria Municipal Assistência Social de Água Clara no intuito de atender aos usuários de programas sociais da mesma, bem como de suas unidades, com fundamento no parecer da Procuradoria do Geral do Município e no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em favor da Viação São Luiz Ltda., cujo pagamento far-se-á de acordo com as faturas mensais apresentadas pela mesma.

Água Clara - MS, 10 de março de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO – Aquisição de Materiais Escolares em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino da

União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.657,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de duração é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho: 01.005.12.361.0006.2009.

Fonte de Recursos: 1.01.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.

DATA: 04/05/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ E - CONTRATANTE E A EMPRESA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017

PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CHECK-UP MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA .

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de laboratório, bem como suporte em diagnóstico, para atender às Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.045,60 (oitenta e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido 023.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0016.2044 – Gestão de Atividades da SEMA

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.02.000

Sub. Elemento – 50

Reduzido 023.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0016.2044 – Gestão de Atividades da SEMA

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.14.010

Sub. Elemento – 50

DATA: 04/05/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ E ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR/ SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA - CHECK-UP MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUARDO GOMES RABELLO - EPP.

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de laboratório, bem como suporte em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº065/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017.

ANO I

diagnóstico, para atender às Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.619,25 (cem mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Reduzido 023.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0016.2044 – Gestão de Atividades da SEMA

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte: 1.02.000

Sub. Elemento – 50

Reduzido 023.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0016.2044 – Gestão de Atividades da SEMA

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte: 1.14.010

Sub. Elemento – 50

DATA: 04/05/2017.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ E ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR/
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A
EMPRESA - EDUARDO GOMES RABELLO – EPP -
CONTRATADO.